

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2026 – GAB.PREF.
De 07 de julho de 2026.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 011/2026, QUE INSTITUI E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a **Lei Municipal nº 011/2026**, de 07 de julho de 2026, que **institui e regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no Município de Barão de Grajaú/MA, nos moldes da Lei Federal nº 15.390, de 15 de abril de 2026, e dá outras providências.**

Determino que a presente Lei seja publicada no Diário Oficial do Município, registrada e cumprida em todos os seus termos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal
